

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade 7ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08/07/2025 até 07/01/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife,18 de julho de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 866/2025
Recife, 18 de julho de 2025

O SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/01/2025;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada em 29/01/2025;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Autorizar à servidora, Júlia Gonçalves Torres de Andrade, Assessor de Membro, matrícula 190.167-2, lotada na Promotoria de Justiça de Palmares a desenvolver suas atividades em Teletrabalho, na modalidade parcial 02 dias no período de 01/08/2025 a 31/05/2026;

II – A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022.

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de

acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada, 1ª Promotoria de Justiça de Palmares, no período de 01/08/2025 a 31/05/2026, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 31/05/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife,18 de julho de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO SUBADM Nº 021/2025
Recife, 18 de julho de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Exmo. Sr. Dr. Hélio José de Carvalho Xavier, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria POR-PGJ nº 48/2025, publicada no DOE em 29/01/2025, vem pelo presente aviso INFORMAR aos Procuradores de Justiça que se encontra disponível para ocupação o Gabinete 229 da Sede Roberto Lyra e o Gabinete 107 do Edifício Helena Caúla.

Os Procuradores de Justiça interessados, independentemente de estarem em gozo de férias, licença ou afastados por qualquer motivo, deverão se habilitar junto à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, por meio do endereço eletrônico, subadm@mppe.mp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, conforme regras estabelecidas no Aviso SUBADM nº 001/2017, publicado no DOE em 28.01.2017.

Recife, 18 de julho de 2025

Hélio José de Carvalho Xavier
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CGMP Nº 008/2025
Recife, 17 de julho de 2025

A Corregedora-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em face do OFÍCIO-CIRCULAR nº 24/2025/CIJE, oriundo do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como da Resolução CNMP nº 293/2024, que trata sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento das fiscalizações, pelos membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, AVISA aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça de Defesa da Cidadania com atribuição na infância e Juventude que, após consulta no sistema de resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público (sistemaresolucoes.cnmp.mp.br), ainda constam como não enviados a esta Corregedoria Geral ou como devolvidos por inconsistências determinadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público os formulários da Visita Anual (abril)/2025 às entidades de acolhimento institucional e familiar, discriminadas em anexo, que deveriam ter sido enviados até 15/05/2025.

Replicado por incorreção(*)

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Corregedor-Geral

DESPACHO CG Nº 120/2025**Recife, 18 de julho de 2025**

A EXCELENTÍSSIMA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DRA. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 849

Assunto: Correição Ordinária nº 096/2025

Data do Despacho: 17/07/25

Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Em seguida, encaminhe-se à Secretaria Administrativa, para providências.

Protocolo Interno: 850

Assunto: Férias

Data do Despacho: 17/07/25

Interessado(a): Bruno Santacatharina Carvalho De Lima

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Em seguida, encaminhe-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo Interno: 851

Assunto: Processo de Gestão Administrativa nº 01/24

Data do Despacho: 18/07/25

Interessado(a): Jefson Marcio Silva Romaniuc

Despacho: Ciente. Junte-se ao PGA correspondente. em seguida, Encaminhe-se à Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo Interno: 852

Assunto: Relatório Mensal-Junho/25

Data do Despacho: 18/07/25

Interessado(a): Coordenação das Procuradorias Criminais

Despacho: À Secretaria Administrativa para as providências de praxe.

Protocolo: (...)

Assunto: 3ª Relatório Trimestral

Data do Despacho: 14/07/25

Interessado(a): Rennan Fernandes de Souza

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: 3ª Relatório Trimestral

Data do Despacho: 14/07/25

Interessado(a): Alexandre Guilherme Pino da Silva Filho

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: 5ª Relatório Trimestral

Data do Despacho: 14/07/25

Interessado(a): Sofia Mendes Bezerra de Carvalho

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: 3ª Relatório Trimestral

Data do Despacho: 14/07/25

Interessado(a): João Mateus Matos Oliveira

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Notícia de Fato

Data do Despacho: 14/07/25

Interessado(a): CAO Defesa Social

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e

providências.

Protocolo: (...)

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 14/07/25

Interessado(a): Sylvia Câmara de Andrade

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo: (...)

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 14/07/25

Interessado(a): Renata Santana Pego

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após, remeta-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo: (...)

Assunto: 4ª Relatório Trimestral

Data do Despacho: 14/07/25

Interessado(a): Carolina Gurgel Lima

Despacho: Considerando que o prévio conhecimento dos termos do parecer, pela Promotora de Justiça CAROLINA GURGEL LIMA, contribuirá para o aperfeiçoamento de sua atuação funcional, remeta-lhe cópia para ciência, nos termos do §2º, do art. 13 da Resolução RES-CSPM nº 002/2017, oportunizando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias para eventual manifestação. Por fim, nos moldes do art. 13, §3º, da mencionada Resolução, decorrido o prazo, com ou sem manifestação da vitalicianda, encaminhe-se o presente relatório ao Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para os devidos fins, solicitando que, após seu julgamento, seja devolvido a este órgão correccional para anotação em pasta própria e arquivamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Residência Fora da Comarca

Data do Despacho: 17/07/25

Interessado(a): Igor Couto Vieira

Despacho: Acolho, na íntegra, o pronunciamento da Corregedoria Auxiliar, por seus fundamentos e pelas justificativas legais apresentadas.(...). Cumpra-se.

Protocolo: (...)

Assunto: Ofício Circular nº 1/2024/COI

Data do Despacho: 17/07/25

Interessado(a): Coord. de Inovação, Evolução Humana e Estágio Probatório da Corregedoria Nacional - CIEE/CN

Despacho: Ciente. Considerando o teor da Certidão, oficie-se, informando que a resposta já foi encaminhada através do Ofício, encaminhando cópia do referido expediente, reenviando os documentos ali indicados, bem como, comprovação do recebimento pelo CNMP. Após, archive-se.

Protocolo: (...)

Assunto: Residência Fora da Comarca

Data do Despacho: 15/07/25

Interessado(a): Denis Renato dos Santos Cruz

Despacho: Acolho, na íntegra, o pronunciamento da Corregedoria Auxiliar, por seus fundamentos e pelas justificativas legais apresentadas. Determino que a remessa dos autos à Secretaria Administrativa desta CGMP, para cumprimento dos itens 1 e 2 do pronunciamento. Após a juntada da documentação, retornem os autos à assessoria para pronunciamento.

Protocolo Interno: (...)

Assunto: Procedimento Administrativo nº 022/2025

Data do Despacho: 15/07/2025

Interessado(a): (...)

Despacho: Ciente da sobredita decisão de sobrestamento e não havendo providências a serem adotadas por este órgão correccional, por ora, determino o arquivamento das presentes peças. Publique-se.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da FONSECA Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000



Ministério Público de Pernambuco
Corregedoria Geral
 Gestão 2025/2027

REPÚBLICAÇÃO AVISO CGMP Nº 008/2025

Item	Município	Nome da Entidade
1	Bezerros	Casa de Passagem Carminha de Góes
2	Brejo da Madre de Deus	Casa da Vovó
3	Custódia	Lar Dom Hélder Câmara
4	Ibimirim	INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CASA DA CRIANÇA
5	Itapissuma	Casa Lar Eronice Pessoa Barros
6	Moreno	Cidade Evangélica dos Órfãos (CEO)
7	Olinda	CASA DE PASSAGEM DIAGNÓSTICA
8	Olinda	Casa de Acolhimento de Olinda
9	Olinda	Lar do Aconchego
10	Olinda	Reaviva Brasil
11	Olinda	Reaviva Brasil - Familiar
12	Palmares	Casa Lar Heleninha (feminina) - Ação Social Paróquia Palmares (ASPP)
13	Palmares	Granja Paraíso (masculina) - Ação Social Paróquia Palmares (ASPP)
14	Petrolândia	CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
15	Santa Cruz do Capibaribe	Casa de Passagem Maristela Monteiro
16	Sirinhaém	Passagem Giselda de QUEIROZ Ximenes

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
 Corregedora-Geral